



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR

EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022

RETIFICAÇÃO Nº 006

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução CONSAD Nº. 178, de 02 de junho de 2017 e o Art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, do Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, torna pública Retificação nº 006 ao EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022:

Onde se lê:

10.3.2. Modalidade Ação Afirmativa, para discentes **SEM adesão** ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR (CUCA) na seguinte ordem:

- a) Formulário de Cadastro do Bolsista (**ANEXO 1**)
- b) Declaração de Disponibilidade de Tempo (**ANEXO 4**)
- c) Atestado de matrícula;
- d) Histórico Escolar;
- e) Relação de documentos aceitos para fins comprobatórios descritos no Anexo I da chamada para adesão ao CUCA, disponível no link <https://procea.unir.br/uploads/03957531/CUCA/Anexo%2001.pdf>
- f) Declaração de integrantes de grupo familiar que partilham da mesma renda (Anexo II da chamada para adesão ao CUCA), disponível no link [https://procea.unir.br/uploads/03957531/CUCA/Anexo%2002%20\(1\).pdf](https://procea.unir.br/uploads/03957531/CUCA/Anexo%2002%20(1).pdf)
- g) Declaração Múltipla de Renda (Anexo III da chamada para adesão ao CUCA) preenchida por todos os membros do núcleo familiar que sejam maiores de 18 anos, mesmo que não tenham renda, disponível no link <https://procea.unir.br/uploads/03957531/CUCA/Anexo%2003.pdf>
- h) Plano de Trabalho individual.

Leia-se:

10.3.2. Modalidade Ação Afirmativa, para discentes **SEM adesão** ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR (CUCA) na seguinte ordem:

- a) Formulário de Cadastro do Bolsista (**ANEXO 1**)
- b) Declaração de Disponibilidade de Tempo (**ANEXO 4**)
- c) Atestado de matrícula;
- d) Histórico Escolar;
- e) Relação de documentos aceitos para fins comprobatórios descritos no Anexo I da chamada para adesão ao CUCA, disponível no link <https://procea.unir.br/uploads/03957531/CUCA/Anexo%2001.pdf>
- f) Declaração de integrantes de grupo familiar que partilham da mesma renda (Anexo II da chamada para adesão ao CUCA), disponível no link [https://procea.unir.br/uploads/03957531/CUCA/Anexo%2002%20\(1\).pdf](https://procea.unir.br/uploads/03957531/CUCA/Anexo%2002%20(1).pdf)
- g) Declaração Múltipla de Renda (Anexo III da chamada para adesão ao CUCA) preenchida por todos os membros do núcleo familiar que sejam maiores de 18 anos, mesmo que não tenham renda, disponível no link <https://procea.unir.br/uploads/03957531/CUCA/Anexo%2003.pdf>
- h) Plano de Trabalho individual.

10.3.2.1. A equipe de Assistentes Sociais poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar, além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8º, inciso II da Portaria nº 18/MEC/2012.

Onde se lê:

11. CRONOGRAMA RESUMIDO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital para consulta e eventuais recursos	09 a 30/09/2022	www.unir.br www.procea.unir.br
Período de Recurso contra o Edital	09 a 30/09/2022	pibec@unir.br
Resultado de Recurso contra termos do Edital	03/10/2022	www.unir.br www.procea.unir.br
Publicação do Edital	03/10/2022	www.unir.br

		www.procea.unir.br
Período de Inscrição	03 a 31/10/2022	SIGAA EXTENSÃO
Divulgação do indicativo de Comissão de Seleção	03/10/2022	www.procea.unir.br
Recurso contra indicativo de Comissão de Seleção	03 a 05/10/2022	pibec@unir.br
Resultado de recurso de Indicativo de Comissão de Seleção	06/10/2022	www.procea.unir.br
Análise dos projeto inscritos	01 a 18/11/2022	PROCEA
Divulgação do Resultado Preliminar	21/11/2022	www.unir.br www.procea.unir.br
Recurso contra Resultado Preliminar	21 e 22/11/2022	pibec@unir.br
Resultado de recurso do Resultado Preliminar	23/11/2022	www.procea.unir.br
Divulgação do Resultado Final	24/11/2022	www.unir.br www.procea.unir.br
Período para seleção dos bolsistas pelos coordenadores	25/11/2022 a 05/12/2022	De acordo com Chamadas sob responsabilidade da Coordenação de
Entrega do atestado ao coordenador	06 e 07/12/2022	Coordenação da Ação
Envio de documentos a DEC via Processo SEI, conforme Edital, item 10.4	06 e 17/12/2022	SEI - DECult
Assinatura do Termo de Compromisso	08 e 19/12/2022	Processo SEI

Leia-se:

11. CRONOGRAMA RESUMIDO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital para consulta e eventuais recursos	09 a 30/09/2022	www.unir.br www.procea.unir.br
Período de Recurso contra o Edital	09 a 30/09/2022	pibec@unir.br
Resultado de Recurso contra termos do Edital	03/10/2022	www.unir.br www.procea.unir.br
Publicação do Edital	03/10/2022	www.unir.br www.procea.unir.br
Período de Inscrição	03 a 31/10/2022	SIGAA EXTENSÃO
Divulgação do indicativo de Comissão de Seleção	03/10/2022	www.procea.unir.br
Recurso contra indicativo de Comissão de Seleção	03 a 05/10/2022	pibec@unir.br
Resultado de recurso de Indicativo de Comissão de Seleção	06/10/2022	www.procea.unir.br
Análise dos projeto inscritos	01 a 18/11/2022	PROCEA
Divulgação do Resultado Preliminar	21/11/2022	www.unir.br www.procea.unir.br
Recurso contra Resultado Preliminar	21 e 22/11/2022	pibec@unir.br
Resultado de recurso do Resultado Preliminar	23/11/2022	www.procea.unir.br
Divulgação do Resultado Final	24/11/2022	www.unir.br www.procea.unir.br
Período para seleção dos bolsistas pelos coordenadores	25/11/2022 a 05/12/2022	De acordo com Chamadas sob responsabilidade da Coordenação de
Entrega do atestado ao coordenador	06 e 07/12/2022	Coordenação da Ação
Envio de documentos a DEC via Processo SEI, conforme Edital, item 10.3	06 a 21/12/2022	SEI - DECult
Assinatura do Termo de Compromisso	08 a 23/12/2022	Processo SEI

Datado Eletronicamente

Professora Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Pró-Reitor(a), em 19/12/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196843** e o código CRC **129551E0**.